



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 7 de AGOSTO de 2023

- a) Suspender o aprendiz **B.MELO** (SÁBIO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores PECAN PIE e SKYFLEET na partida (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **J.APARECIDO** (DITES QUOI), de 16/08/23 até 23/08/23, por prejudicar as competidoras RHAPSODY, MEMORIES e MEL COM PIMENTA no percurso, com alteração do resultado no páreo (Art.136);
- c) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (JARDIN Y FLORES) e **M.AGUIAR** (REAL MCCOY) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- d) Multar o aprendiz **B.MELO** (YO SOY VELOZ) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- e) Multar o jóquei **V.GIL** (THE WARRIOR) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- f) Multar os jóqueis **A.QUEIROZ** (ASSINATURA LOVE) e **L.HENRIQUE** (QUEM QUER) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- g) Multar o jóquei **A.GULART** (DYNAMO PARTS) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123);
- h) Multar os jóqueis **G.SANTOS** (OLISTEROUS) e **M.AGUIAR** (COMANDANTE JOSÉ) em R\$80,00, reincidentes em desvio de linha na partida (Art.123);
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (NOVO) em R\$20,00, por desvio de linha nos 350 metros finais (Art.123);
- j) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (RHAEGAR) em R\$162,00, por excesso de peso na pesagem;
- k) Multar o jóquei **W.FREITAS** (SAINT PAUL D'VENCE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar a joqueta **V.MOTA** (LOVE YOURSELF) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar os jóqueis **M.MESQUITA** (UNIVERSO) e **W.S.CARDOSO** (CASTOR) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **F.QUEIROZ** (EDISINHO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o aprendiz **B.MELO** (SÁBIO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o aprendiz **B.MELO** (ALFACINHA) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (QUEM QUER) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- r) Multar o jóquei **A.CORREIA** (JANIEL) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- s) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (INTUITO CAMPEÃO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- t) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (FANTASTIC PARK) em R\$99,00, por excesso de peso na repesagem;
- u) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (NOVO e RAINMAN) em R\$234,00, por excesso de peso na repesagem;
- v) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JARDIN Y FLORES) em R\$200,00, por forma inconveniente do uso do chicote (Art.43 do CNC);
- w) Multar o treinador **B.PIOVESAN** (GLINT CHARM) em R\$200,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (antolhos) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- x) Multar os treinadores **B.PIOVESAN** (GLINT CHARM) e **R.MORGADO NETO** (CASTOR) em R\$30,00, por utilizarem seus pensionistas com acessório (arminho) e não terem solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- y) Proibir de correr o animal **ALFACINHA**, até 06/09/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- z) Determinar que os animais **OLYMPIC LINCOLN**, **EVIDENTE KOLLER** e **ESTELA DOLLAR**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/08/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 8 de AGOSTO de 2023

- a) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (TRICKY STEP), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar o competidor JOHNNY GO nos 200 metros após a partida (Art.121);
- b) Multar o jóquei **W.XAVIER** (REDCURRENT) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- c) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (CRISANTEMO), **V.GIL** (RADIO FLYER) e **M.AGUIAR** (ADRYA'S TIGER) em R\$100,00, reincidentes em atraso para o cânter (Art.112);

Referentes ao programa de 8 de AGOSTO de 2023

- d) Multar os jóqueis **G.SANTOS** (SUPER MANO) e **M.AGUIAR** (ADRYA'S TIGER) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- e) Multar o jóquei **V.GIL** (GIZ-TOP) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123);
- f) Multar o jóquei **A.CORREIA** (ATRELADO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o aprendiz **B.MELO** (HEROBRINE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (EL VELOCITY TIGER) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **E.NEVES** (LIBRA DE OURO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **V.GIL** (GIZ-TOP) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **W.XAVIER** (REDCURRENT) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (TRICKY STEP) em R\$162,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar os treinadores **O.FERNANDES JR.** (LIBRA DE OURO) em R\$36,00 e **J.RODRIGUES** (RAMADÃ) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- n) Multar o treinador **G.ALMEIDA** (UNIQUE EXPERIENCE) em R\$72,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.107 c/c Art.102 § 5º);
- o) Multar os treinadores **J.BORGES** (KLINGON) e **J.C.OLIVEIRA** (ATRELADO) em R\$200,00, por não utilizarem seus pensionistas com acessório (antolhos) e terem solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Multar o treinador **V.NAHID** (PEDREIRA) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- q) Multar o treinador **L.S.VIANNA** (TRICKY STEP) em R\$200,00, por solicitar o uso de Fenilbutazona, após a inscrição do animal;
- r) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (QUEEN HALO) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- s) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (PATA NEGRA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- t) Multar o jóquei **D.STAITI** (RUSTICO) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- u) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (LOG ON) e **M.MESQUITA** (L'ENFANT) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- v) Multar os jóqueis **C.G.NETTO** (SPIRITO SANTO) e **A.QUEIROZ** (TIRANO FACE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- w) Proibir de correr o animal **PACIFIC TRADER**, até 07/09/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- x) Proibir de correr o animal **ELUSIVE KOVIC**, até 07/09/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- y) Proibir de correr o animal **QUEEN HALO**, até 29/08/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- z) Determinar que os animais **QOPH**, **COMENDADOR**, **HALLMARK**, **KART**, **OUTLET** e **GIPSY SONG**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/08/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 9 de AGOSTO de 2023

- a) Tomar conhecimento e ratificar a resolução do Jockey Club de São Paulo, suspendendo os jóqueis **A.PAIVA**(KUNG FU), por 6 (seis) reuniões e **V.GIL** (PINHÃO DO IGUASSU), por 1 (uma) reunião, por prejudicarem competidor na reta de chegada;

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 506 - Segunda - 07/08/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - JANIEL

Reunião 506 - Segunda - 07/08/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - L'ENTE SUPREMO

Reunião 506 - Segunda - 07/08/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - JARDIN Y FLORES

Reunião 506 - Segunda - 07/08/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - FLAUTEADO

Reunião 506 - Segunda - 07/08/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAFITE

Reunião 506 - Segunda - 07/08/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - PAGLIARO
4º Lugar - A REASON TO LIVE

Reunião 506 - Segunda - 07/08/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - DYNAMO PARTS

Reunião 506 - Segunda - 07/08/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUJOS DO PAMPA

Reunião 506 - Segunda - 07/08/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEL COM PIMENTA

Reunião 517 - Terça - 08/08/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - KE BELEZA

Reunião 517 - Terça - 08/08/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - IMBATÍVEL D'ANAFER

Reunião 517 - Terça - 08/08/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - POLO NORTE

Reunião 517 - Terça - 08/08/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALLNIGHTLONG

Reunião 517 - Terça - 08/08/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - JANDAIA

Reunião 517 - Terça - 08/08/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - PITAYA

Reunião 517 - Terça - 08/08/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - HEROBRINE

Reunião 517 - Terça - 08/08/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - NUNCA MAIS

Reunião 517 - Terça - 08/08/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - TWENTY-TYPES.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 09/08/2023